Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2166 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 19 de novembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 342/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sr. ALYSSON MATHEUS DE MORAIS PINHEIRO**, Diretor da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva de São Rafael/RN, matrícula nº 13382/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM Qualifica Educação: Gestão de Alto Impacto – A Mentalidade que Muda o Jogo – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal das 8:10h às 12h e 13:20h às 18h, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 19 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 343/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sr. FRANCISCO HÉLIO DE LIMA**, Diretor da Escola Municipal Coronel Luiz de Barros de São Rafael/RN, matrícula nº 079/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM Qualifica Educação: Gestão de Alto Impacto – A Mentalidade que Muda o Jogo – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal das 8:10h às 12h e 13:20h às 18h, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 19 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 344/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sra. GIZELDA BATISTA DA SILVA SILVINO**, Diretora do Centro Rural de Ensino de São Rafael/RN, matrícula nº 081/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM Qualifica Educação: Gestão de Alto Impacto – A Mentalidade que Muda o Jogo – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal das 8:10h às 12h e 13:20h às 18h, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 19 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 345/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sra. NIVERIA BARBOSA DE ASSIS ALMEIDA**, Diretora da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza de São Rafael/RN, matrícula nº 095/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM Qualifica Educação: Gestão de Alto Impacto – A Mentalidade que Muda o Jogo – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal das 8:10h às 12h e 13:20h às 18h, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 19 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 346/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2166 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 19 de novembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

e cinco reais) para a **Sra. MARIA JOSEFA ALMEIDA DE SOUZA**, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil de São Rafael/RN, matrícula nº 467/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM Qualifica Educação: Gestão de Alto Impacto – A Mentalidade que Muda o Jogo – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal das 8:10h às 12h e 13:20h às 18h, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 19 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 347/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAUJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM Qualifica Educação: Gestão de Alto Impacto – A Mentalidade que Muda o Jogo – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal das 8:10h às 12h e 13:20h às 18h, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 19 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: 51.808.064 CARLOS GEORGE CANANEIA, inscrita no CNPJ sob nº. 51.808.064/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO CMEI – LUIZA MARTINS GONDIM. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / 51.808.064 CARLOS GEORGE CANANEIA - Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1355/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025 RESULTADO PARCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS.

O Município de São Rafael/RN, por meio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado parcial do Credenciamento nº. 002/2025, referente à contratação de atrações musicais.

Após a análise da documentação apresentada, foi credenciados os seguintes interessados:

- **PAULO DE TARSO DA SILVA** (CNPJ: 19.641.657/0001-66)
- **ANGELO MARCOS PEIXOTO DE SOUZA** (CPF: 013.072.474-23)
- **EDUARDO DE OLIVEIRA DANTAS** (CNPJ: 19.641.657/0001-66)
- **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS** (CPF: 838.319.164-20)
- **CARLOS ALBERTO DA SILVA** (CPF: 671.026.544-72)

São Rafael/RN, 13 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA"

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO